

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde Instituto de Microbiologia Gabinete do Diretor Seção de Atividades Gerenciais Seção de Pessoal

PORTARIA Nº 3288, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, nomeada pela Portaria nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no DOU de 29/09/2023, seção 2, página 34, resolve:

Tornar pública a tabela com a pontuação e critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos para o Concurso para Professor Adjunto A – 40h-DE, Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em: 02/02/2024 - Edição: 24 - Seção: 3 - Página: 71, vagas: MC-053, MC-054, MC-055, MC-056 e CR-001 designadas ao Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Considerando o que determina a resolução CONSUNI nº 15/20, que estabelece as normas para concurso de carreira do magistério superior e para o cargo isolado de professor titular livre do magistério superior e tendo em vista as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, apresenta-se abaixo os critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora:

O candidato as supracitadas vagas deverão possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IMPG e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja no momento oportuno – com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IMPG (Aprovada na 366ª Congregação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, ocorrida em 07 de novembro de 2014 e homologadas na Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do CCS realizada em 17 de novembro de 2014.)

- a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pósdoutoramento em universidades ou centros de pesquisa nacionais ou internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior.
- b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens:
- i. publicações em revistas científicas indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES, ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IMPG. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas;
 - ii) produtos tecnológicos (de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES);

- iii) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster;
 - iv) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
- c) Atuação didático-pedagógica: atuação didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais.
- d) Outras Atividades: Atividades de Qualificação Profissional como: participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras); presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas; atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos; prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções; bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante e Atividades de Representação como: participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas; participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente (de graduação e/ou de pós-graduação); participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas; participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação.

A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS	
Tabela II-A Adjunto Professor adjunto A	
Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico-Científica	4
Atuação Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

[LUCIANA JESUS DA COSTA]

[DIRETOR DO IMPG]



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jesus da Costa**, **Diretor(a) Geral**, em 06/05/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **4201929** e o código CRC **3CB65682**.

SEI nº 4201929

Referência: Processo nº 23079.210837/2024-32

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br